



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

Resolução nº 62, de 19 de Maio de 2020.

*Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal
relativa ao Exercício de 2014.*

A Mesa da Câmara Municipal de Varjão de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Varjão de Minas relativa ao Exercício de 2014, protocolada junto ao TCEMG sob o nº 958942.

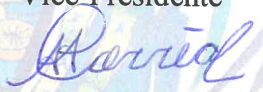
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, 19 de Maio de 2020.

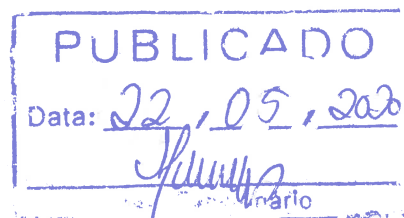

Maria José Alves
Presidente


Daniel Luiz de Lima Domingos
2º Vice-Presidente


José dos Reis Braga
Vice-Presidente


Adriana Abadia Correa Carabolante
1º Secretário


Francisvaldo Fernandes de Macedo
2º Secretário



Marcos Antônio Ferreira da Silva
Controle Interno Câmara Municipal
Varjão de Minas